

RETIFICAÇÃO 01

A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude de Arapiraca, por meio da Presidente da Comissão de Coordenação da PNAB, torna público a errata 01. do Edital 02/2025 - Ocupação de Espaços Públicos, que visa a seleção de 17 (dezesete) projetos para celebração de Termo de Execução Cultural, via Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), conforme disposto a seguir:

1) Nos itens 11.2.3, 11.2.4 e 11.2.5 do edital:

Onde se ler:

11.2.3 Ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto;

11.2.4 Conter extrato bancário;

11.2.5 Conter Notas fiscais e/ou recibos;

Leia-se:

11.2.3 Ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto. *Contendo a data de execução do objeto.*

~~11.2.4 Conter Extrato bancário;~~ *(Texto retirado)*

11.2.5 Conter Notas fiscais e/ou recibos, *quando o projeto prevê a compra de itens e/ou contratação de serviços de membros externos ao projeto;*

2) No item 12 do edital:

Acrescenta-se:

12.18 Cada projeto cultural, somente, poderá ser contemplado em uma única categoria de um único edital. Sendo vetado a contemplação de um mesmo projeto em mais de um edital.

29 de abril de 2025.

MARLENE MARIA DE ARAUJO SILVA
Presidente da Comissão de Coordenação da PNAB
Portaria GP nº 1.165/2025